



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **IVAN BARBOSA DOS SANTOS** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.939/0001-47, sito à Rua Tiradentes nº 127, Centro, Augustinópolis-TO, neste ato representado por **IVAN BARBOSA DOS SANTOS - MEI**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 823.xxx 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 017.xxx.xxx-70, residente na Rua Tiradentes, nº 276 - Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional com a finalidade de ampliar a divulgação das ações, projetos, programas, campanhas e serviços institucionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 10 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0bfe33-11072025085655**